ANNO DE 1841. SEXTA FEIRA 20 DE AGOSTO. NUM. 181.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia, n. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, inserindo-se estes gratis; sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	10, e 24 de cada mes
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 15, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE AGOST.

Lua Cheia a 2 - as 7 h. e 39 m. da man.
Quart. ming. a 10 - as 3 h. e 55 m. da man.
Lua Nova a 16 - as 7 h. e 11 m. da man.
Quart. cresc. a 23 a as 6 h. e 37 m. da tard.

Mare cheia para o dia 20 de Agosto

As 6 horas e 6 minutos da tarde.
As 6 horas e 30 minutos da manh.

CAMBIOS. — Agosto 19.

Londres...... 30 d. por 1$000 ced.
Lisboa...... 80 a 85 por o/o premio por metal offerecido.
França...... 320 reis por franco.

		Comp.	Venda.
OURO —	Moeda de 6$400 reis, velhas	14$800	15$000
"	Ditas " " novas	14$600	14$800
"	Ditas de 4$000 reis,	8$200	8$400
PRATA —	Patacões Brasileiros	1$640	1$660
"	Pezos Columnarios	1$640	1$660
"	Ditos Mexicanos	1$600	1$620
"	Miuda.	1$400	1$440

Disc. de bilh. da Alfandega 1 1/8 por 100 ao mez. 1 o/o
Idem de letras de boas firmas 1 1/2 a 1 1/4
Moeda de cobre 5 por 100 de disc. ao par

DIAS DA SEMANA.

16 Segunda S. Roque F. — Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
17 Terça S. Mamede M. — Relação e aud. do Juiz de Direito da 1. vara.
18 Quarta S. Lauro M. — Aud. do Juiz de D da 3. vara.
19 Quinta S. Luiz B. F. — Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
20 Sexta S. Bernardo Ab. — Audiencia do Juiz de D. da 1. v.
21 Sabbado S. Anastacio M. — Relação e audiencia do Juiz do D. da 3. vara.
22 Domingo S. Joaquim pai de N. Sura.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

CAMARA DOS RSS. DEPUTADOS.

Sessão de 6 de julho de 1841.
Presidencia do Sr. Arcebispo da Bahia.

A's dez horas e 1/2 da manhã faz-se a chamada e reunidos os Srs. deputados em numero legal, abre-se a sessão, le-se e approva-se a acta da antecedente.

Não ha expediente.

Julga-se objecto de deliberacão e vai a imprimir um projecto da commissão de justiça civil sobre o requerimento de Joaquim Pinheiro de Campos, é o seguinte:-

A assemblea geral legislativa resolve.

Artigo 1. A contagem dos feitos civeis e crimes processados na corte, será feita cumulativamente por ambos os contadores, ficando ao arbitrio das partes escolher o que mais lhe convier.

Art. 2. Ficão revogadas as disposição em contrario.

Paço da camara dos deputados 3 de de julho de 1841. - Casado - Tosta - L. J. Ribeiro.

Le-se e approva-se sem debate um requerimento da commissão de commercio em que pede informações ao governo acerca do privilegio exclusivo concedido a Thomaz Cockrane, por tempo de oitensa annos, para coustrucção de uma estrada de ferro, que começa no municio da corte e acaba na provincia do S. Paulo.

O Snr. Ottoni depois de fundamentar o seguinte requerimento, remette-o á meza.

Requeiro que se exijão do governo pelo ministerio da fasenda as seguintes informações.

1. Se o ultimo arrematante do contrato das capatasias da alfandega da corte estava sugeito a alguma multa, no caso de abandonar o serviço, e se o tesouro foi indenisado do seo valor.

2. Se o procurador da coroa estava presente ás praças que devião ter logar para a nova arrematação do contracto, e se a licitação se deo por feixada em sua presença e dos licitantes.

3. Finalmente, se o governo contractou depois as capatasias, e os termos do contrato, assim como a solução que tenha dado, e quaes quer reclamações a esse respeito. 6 de julho de 1841. - Ottoni.

Depois de algum debatte em q' tomão parte o illustre autor do requerimento e o Snr. Vianna, fica a discussão adiada pela hora.

Primeira parte da ordem do dia

Continua a discussão do 2. artigo da emenda da commissão de marinha e guerra ao projecto sobre o quadro do exercito e armada, sobre o soldo dos militares.

Fala por longo tempo sobre a materia o Snr. Limpo de Abreo, e a discussão fica addiada.

Achando-se na sala imediata o Exm. Snr. ministro do imperio, e recebido com as formalidade do estillo, e occupa o competnte lugar.

Segunda parte da ordem do dia.

Discusssão do orçamento do imperio.

Continua a discussão do seguudo artigo do orçamento e emendas apoiadas.

São apoiadas as seguintes emendas.

Com o estabelecimento da colonia industrial que o governo fica authorisado a contratar com o doutor Mure, desde ja - 64:000U000 reis - Ramiro - Ferreira Pena - Torreio.

§ additivo - Com o estabelecimento de uma colonia de artista, desde já, e ficando para esse fim o governo autorisado a conceder onde convier os precisos terrenos havendo-os devolutos - 80;000U reis - Coelho.

O Sr. Paula Candido fala por longo espaço de tempo sobre a materia, recommendando muito a S Ex o Snr. ministro do imperio todo o cuidado e zelo que deve haver pela iustrucção primaria, e igualmente sobre a necessidade que ha de uma estatistica.

E' apoiada a seguinte emenda.

Ao § 11, relativa á academia das bellas artes, accrecente-se - ficando elevado a 500U reis o ordenado dos substitutos. - Oliveira.

O Snr. Ramiro demonstra as vantagens que se pode obter approvando-se a emenda da comissão do commercio, que autorisa o governo a contratar com o doutor Mure uma colonia industrial, concedendo desde ja para esse estabelecimento 64,000U reis.

O Snr. Oliveira defende a sua emenda e mostra que é uma pratica em todas as academias os substitutos terem dous terços do ordenado que percebem os lentes proprietarios

Tomão parte na discussão os Snrs. Casado e Coelho Bastos; e a discussão fica adiada pela hora.

Le-se um officio do Snr. ministro da justiça, pedindo dia e hora para apresentar a camara uma proposta.

O Sr presid. designa o dia 7 ao meio dia.

S. Ex o Sr. ministro do imperio retira-se com a mesma formalidade com que fora recebido.

O Snr. presidente dá a ordem do dia, e levanta asessão depois das duas horas da tarde.

Sessão de 7 Julho.

Presidencia do Sr. arcebispo da Bahia.

A's 10 horas e meia da manhã faz-se a chamada, e reunidos os Snrs. deputados em numero legal, abre-se a sessão, le-se e approva-se a acta da antecedente.

O Snr. segundo secretario, Nunes Machado, servindo de primeiro dá conta do expediente tendo um officio do secretario do senado partecipando que por officio do ministro e secretario de estado dos negocios do imperio constou ao senado, que S. M. o Imperador consente no decreto que declara princesa brasileira a Snra. D. Maria Amelia. Fica a camara inteirada.

Julga-se objecto de deliberação e vai a imprimir um projecto da commissão de constituição em que se determina que os seis vicepresidentes das provincias serão da nomeação do Imperador, que os podera substituir sempre que entender conveniente ao serviço publico. Tambem determina que os vice-presidentes perceberão em quanto servirem os mesmos vencimentos que competem aos presidentes, ainda que estes durante o impedimento tenhão direito a seu ordenado. Eleva igualmente os ordenados dos presidentes marcando para os da Bahia, Rio de Janeiro, Pernambuco e Maranhão, 6,400U reis annualmente. Para os de Minas, S Paulo, Rio Grande do Sul, e Pará, 5,600U reis, e para os das outros provincias 4,800U reis.

Julga-se objecto de deliberação e vae a imprimir o projecto da commissão de marinha e guerra, que iguala os ordenados do porteiro e continuos da secretaria e pagadoria do arsenal de guerra da corte, aos dos porteiro e continuos da thesouraria da provincia do Rio de Janeiro.

Leem-se e são approvadas as redacções das resolucões, que approva diversas penções, as quaes resoluções forão approvadas na sessão de 3 do corrente.

Vai a imprimir o parecer da commissão de orçamento da fasenda, sobre a receita geral do imperio.

Primeira parte da ordem do dia.

Continua a discussão do artigo 2. do projecto sobre o soldo dos militares.

E' apoiada a seguinte emenda.

Emenda ao paragrapho 2. do artigo 2.

Em lugar das palavras - se não em virtude de decreto do governo - diga-se - se não em virtude de resolucão imperial sobre consulta do conselho suppremo militar.

No fim do § accrescente-se - quando se julgar conveniente esta medida. Salva a re- [illegible]

Tomão parte na discussão os Snrs. Lima e Silva e Rodrigues Torres, e fica adiada pela hora.

Achando-se a na Salla immediata S. Ex. o Snr. ministro da Justiça, é recebido com as formalidades do estilo, occupa o competente lugar á direita do Snr. presidente, e lé a proposta do governo, que contem os seguintes artigos:

Artigo 1. O governo fica autorisado para destacar até mil homens das guardas nacionaes de todo o imperio, em quanto não for concluida a pacificação da provincia do Rio Grande do Sul, a fim de supprir a falta da força de primeira linha, nos lugares onde for precisa.

Artigo 2 Os guardas nacionaes que hão de compor estes destacamentos serão designados pelo governo, e por elle tirados dentre as tres primeiras classes do artigo 128 da lei de 18 de agosto de 1831.

Artigo 3. Os guardas nacionaes que recusarem faser o serviço do destacimento, sendo para isso devidamente designados serão obrigados a servir pelo tempo de doas annos nos corpos de primeira linha.

Artigo 4. Os cabos de esquadra e officiaes inferiores dos corpos destacados serão nomeados pela mesma maneira porque o são os furrieis, sargentos ajudantes e sargentos quarteis mestres. Os alferes e tenentes como os capitães, officiaes superiores e mais officiaes do estado maior.

Palacio do Rio de Janeiro em 7 de julho de de 1841.

Concluida a leitura, S. Ex o Snr. ministro da justiça retira-se com a mesma formalidade com que fora recebido.

A proposta é remetida a commissão de marinha e guerra.

S Ex. o Snr. ministro do imperio é introduzido segundo o estilo, e occupa o competente lugar.

Segunda parte da ordem do dia.

Discussão do orçamento do imperio.

Continua a discussão do segundo artigo e emendas apoiadas.

O Snr. Coelho tem a palavra pela ordem, e pede licença a camara para retirar a sua emenda, visto conter a mesma doutrina que contem a emenda da commissão que concede para o estabelecimento de uma colonia industrial a quantia de 64;000U reis.

Consultada a camara concede a licença que pede o illustre deputado.

O Sr. Ottoni falla longamente sobre a materia do orçamento, e algumas emendas faz algumas interpellações ao nobre ministro do imperio; extranha a maneira porque o chefe da republica Oriental Fructo Rivera, escrevera ao Snr. João Paulo, e censura os termos em que estão concebidas as respostas deste general; dirige finalmente algumas censuras ao gabinete actual.

A discussão fica addiada pela hora.

S. Ex. o Snr. ministro do imperio retira-se com a mesma formalidade como havia sido recebido.

O Snr. presidente dá a ordem do dia e levanta a sessão depois de duas horas da tarde.

PERNAMBUCO.

THEZOURARIA DA FAZENDA.

[illegible]

Officio - Ao Inspector da Thesouraria da Provincia do Pará accusando o recebimento do seu officio de 30 de Junho ultimo participando ter produsido o rendimento de hum por cento da Armazenagem addicional arrecadado na mesma Provincia no semestre do anno financeiro proximo findo a quantia de 4:761U895 reis.

Dito — Ao Contador da Thesouraria participando-lhe que em cumprimento do officio do Exm. Presidente da Provincia de 15 de Julho p. p. se deve fornecer por a Thesouraria aó Inspector do Arsenal de Marinha a quantia de sete contos de reis para satisfaser a divida do anno financeiro proximo findo, que deixou de ser paga pela consignação marcada para o mesmo anno, por terem accrescido despesas com que se não contarão, como o pagamento de soldos em divida ao Brigue Escuna Gararapes, quando chegou do Maranhão, e outras.

Dito — Ao mesmo remettendo lhe por copia para sua intelligencia as ordens do Tribunal do Thesouro Publico Nacional sob nos. 56, 57, 58, e 60 do corrente anno, a 1.ª ordenando, que se pague por esta Provincia o ordenado do Exm. Presidente do Ceará: a 2.ª ordenando, que se continue por mais quatro mezes a suprir á Thesouraria do Maranhão com a quantia de 20 000U de reis mensaes, de que trata a ordem de 15 de Outubro do anno passado: a 3.ª participando o saque de uma letra por tres vias, e a 8 dias precisos da quantia de 660U000 reis a favor de Gabriel Alfonso Regueira, ausente José Antonio Alvares de Britto; e a ultima participando o saque de outra letra tambem por tres vias, e a oito dias precisos da quantia de 4:000U000 reis a favor de Gaufino Agostinho de Barros:

Dito — Ao Inspector Geral das Obras Publicas com o requerimento de Francisco Antonio de Oliveira com despacho do Exm. Presidente da Provincia para se lhe passar titulo de aforamento do terreno de que esta de posse na rua da Aurora do Bairro da Boa-vista, afim de se dignar de mandar proceder a demarcação e avalição do mesmo terreno.

Portaria — Ao Thesoureiro da Fasenda para passar dos cofres das Rendas Geraes do exercicio findo para o do rendimento de um por cento de Armazenagem addicional tambem do exercicio findo considerando-se como suprimento a Provincia do Pará como dete-

mina a Ordem do Tribunal do Thesouro Publico Nacional de 29 de Outubro de 1839, a quantia de 4 762$895 reis do dito rendimento arrecadado pela mesma Provincia no 2.° semestre do referido exercicio, segundo o officio do Inspector da respectiva Thesouraria de 30 de Junho ultimo.

Dita -- Ao mesmo para acceitar, e pagar no dia do vencimento, como determina a ordem do Tribunal do Thesouro Publico Nacional de 24 de Julho proximo findo a letra na mesma Portaria inclusa de 600$000 reis, do saque do mesmo Thesouro a favor de Gabriel Affonso Regueira, ausente a José Antonio Alvares de Brito.

Dito -- Ao mesmo para acceitar, e pagar no dia do vencimento, como determina a ordem do Tribunal do Thesouro Publico Nacional de 28 de Julho proximo findo, outra letra de 4:000$000 reis do saque do mesmo Thesouro a favor de Gaudino Agostinho de Barros.

THEZOURARIA PROVINCIAL.

O Illustrissimo Snr. Inspector da Thesouraria das rendas Provinciaes manda fazer publico, que em virtude do officio do Exm. Sr. Presidente da Provincia desta data, hirá a praça, perante a mesma Thesouraria nos dias 20, 21 e 23 de Agosto proximo vindouro, para ser arrematado a quem por menos fizer, o contracto da illuminação desta cidade por tempo de anno e meio, a contar do 1. de Janeiro de 1842, a 30 de Junho de 1843.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareção na sobredita Thesouraria, nos dias a cima indicados munidos de fiadores idoneos, e competentemente habelitados.

E para constar mandou o mesmo Illm. Sr. Inspector afixar o presente, e publicar pela imprensa.

Secretaria da Thesouraria das Rendas Provinciaes 21 de Julho de 1841.

O Secretario
Luiz da Costa Portocarreiro.

Diversas Repartições

LYCEO DESTA CIDADE.

Tendo varios professores e professoras de diversos lugares da Provincia participado a Direcção deste Lyceo, não terem cumprido no anno passado com a lei dos exames annuaes, pretestando uns a falta de saude, e outros a de aparição de Authoridade Civil, depois de terem sido convidados para assistirem aos mesmos exames; por issose adverte a todos por este meio para que não possão em tempo algum allegar ignorancia, que nenhuma destas rasões será mais admittida para que os omissos se isentem da deliberação que o conselho dos Lentes houver de tomar acerca de semelhantes faltas, por quanto o que doente estiver deverá proceder a exame logo que recobre a saude, e quanto a assistencia de autoridade Civil, há só a obrigação de convidar ainda que de facto não compareça; o que de ordem do Exm. Sr. Bispo Director se faz publico pelo Diario a fim de chegar ao conhecimento.

Secretaria do Liceo 19 de Agosto de 1840.
O Secretario.
João Facundo da Silva Guimarães.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

EDITAL.

Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Commendador da ordem de Christo e Inspector da Alfandega etc.

Faz saber que no dia 23 do corrente se hão de arrematar em praça, ao meio dia na porta da Alfandega, huma pessa de seda, e hum chale aprehendido sem despacho pelo guarda do consulado Bernardo Vieira de Mello: a pessa de seda por 9$000 reis, e o chale por 2$000 reis, sendo a arrematação livre de direitos aos arremattantes.

Alfandega 19 de Agosto de 1841.
V. T. P. de F. Camargo.

O Brigue Inglez Mary Queen of Scots, vindo de Liverpool, entrado no corrente mez consignado a James Crabtree & C.ª manifestou o seguinte:

217 caixas com fasendas, 1 balú com ditas, 121 fardos com ditas, 17 barricas com ferragem, 3 caixas com ditas, 6 barricas com cerveja, 1000 caixas com sabão, 250 barris com manteiga, 40 toneladas de ferro, 11 caixas com obras de couro, 7 barricas, com vidro, 2 cestos com dito, 1 caixa com dito, 1 dita com ditos, 1 carteira, 11 caixas com chapeos, 200 panellas de ferro, 2 bigornas, 4 ancoras, 9 caixas com chapeos, 4 barricas com louça, 2 caixas com dita, 1 gigo com dita, 100 barris com tinta, 1 barrica com quartinhas, 1 caixa com perfumarias, 2 ditas com roupa, 1 dita com chapeos para Senhora, 1 dita com presuntos, 1 dita ignora-se, 1 embrulho dito, 1 lata com queijo, 2 embrulhos com toucinho, 5 ditos com carne, 15 barricas com batatas, 1 caixa com pinturas, 4 ditas com vinho, 1 embrulho com vidros, 1 jarra, 1 fardo com roupa, 2 cadeiras, 1 embrulho com capachos, 2 banheiros, 45 presuntos, 40 queijos, 14 correntes, 1 lateixa, 1 barrica com conservas, 2 potes com ditas, 1 dito com gingas, 2 barris com linguas, 3 ditos com carnes, 1 caixa com roupa, vidros e livros, 1 embrulho com livros.

CAMARA MUNIDIPAL DE OLINDA

4. Sessão ordinaria em 17 de Fevereiro de 1841.

Prezidencia do Snr. Guedes.

Foi aberta a Sessão estando prezentes, os Snrs. Veriadores Lages Junior, Lial, Passos, e Ferreira, faltando com causa os demais Snrs.; e lida a Acta da antecedente foi approvada, o Secretario dando conta do expediente mencionou um officio do Cura da Sé em resposta do desta Camara, no qual mostra por onde findão os limites da Capella curada de Bibiribe. Nesta Sessão prestou Juramento para o lugar de Veriador o Cidadão José Eustaquio Maciel Monteiro, e do mesmo modo tambem prestou juramento de Juiz de Paz suplente da Capella Filial de Maranguape, o Cidadão Luiz Gomes Ferreira, resolveo a Camara que se officiasse ao Advogado da mesma para que remettesse a relação mensal do estado das demandas da mesma Camara, que é obrigado a dar, fasendo sentir ao mesmo Advogado a falta do cumprimento a tal respeito. Resolveo mais que a vista da Sentença que obtivera o negociante Jose Ramos de Oliveira na causa que movia esta Camara contra o mesmo negociante por não querer pagar o Subssidio das balanças pertencente a mesma Camara, que elle Advogado entreposesse o recurso na forma da Lei. Nesta Sessão foi aprezentado hum officio do Veriador Miguel Joze Teixeira, em o qual pedia dois mezes de licença, a qual lhe foi concedida, e que se chamasse o immediato em votos, houverão requerimentos de partes e forão despachados, e dada a hora o Snr. Prezidente levantou a Sessão, do que para constar fiz a prezente Acta em que assignarão eu João Paulo Ferreira, Secretario a escrevi – Guedes, Prezidente. Lage Junior Lial Passos Maciel Monteiro.

Noticias Estrangeiras.

LONDRES 26 DE JUNHO DE 1841.

(Estado actual da Questão do Oriente.)

O teor do firman enviado pela Sublime Porta a Mehemet Ali confirma os temores que se sabe terem concebido pessoas bem versadas nos negocios da questão de Constantinopla; de que a verdadeira solução tão longe está de concluir-se, quanto sempre tem estado. Concedendo a successão herediteria ao pachalito do Egipto na linha varonil, addiciona a esse signal de favor uma variedade de estipulações, que são tão vexatorias no seu espirito quanto o virão a ser na sua execução. A authoridade Turca vem a ser substituida assim no nome como na essencia pela de Meheme Ali na cobrança das rendas, e na destribuição dellas, sugeitas a todos os regulamentos ja feitos, ou que houverem de o ser pela Sublime Porta. A moeda cunhada no Egypto hade levar a effigie do Sultão. O estabelecimento do exercito Egypciaco em tempo de paz hade ser reduzido a 18,000 homens. Devem ser annualmente enviados a Constantinopla 400 homens das tropas Egypciacas. As cores e emblemas do exercito e armada hão de ser os mesmos em todo o imperio; e as nomeações de todos os officiaes da patente de coronel para cima hão de ser definitivamente confirmadas pelo Sultão. Nenhum navio de guerra sera construido pelos Pachás do Egypto sem a permissão da Sublime Porta, e como cada uma das condições precedentes está intimamente ligada ao privilegio hereditario, se uma só dellas deixar em qualquer tempo de ser executada, o privilegio hereditario será immediatamente abrogado e cessará de existir.,,

Não nos daremos ao trabalho de discutir a equidade ou a conveniencia de taes condicções; ellas dão bastantes indicios da origem d'onde dimanão. Para ensinar-se a Porta a observar o teor das suas proprias obrigações, e substituir-se a prudencia de uma politica conciliadora aos absurdos estratagemas do ressentimento, era mister ao menos uma consa: a remoção de Lord Ponsonby, e a desapprovação de seus perniciosos conselhos. Em despeito da Caza dos Communs e da Nação, a despeito da opinião da Europa, e dos dictames do senso commum -- Lord Palmerston tem evidentemente sustentado uma inalteravel confiança no seu Embaixador em Constantinopla. Este firman foi publicado pelo orgão official da Repartição dos Estrangeiros, e cremos que ha regosijos nos econditorios do seu palacio sobre o feliz exito do decreto absurdo, arrogante e suicida, a que se poz o Sello do Sultão.

Mas o motivo porque este firman parecenos merecer a mesma censura, que encontrou o hattischeriff do mez de Fevereiro, é que elle não offerece a minima probabilidade addicional de que Mehemet Ali o aceite. Sendo o seu grande objecto a pacificação do Oriente, não pode haver a intenção de que este firman venha a ser a causa de novas hostilidades, ou que seja levado a effeito por meio da força. Suppor-se-ha que a Porta, que é incapaz de por em campo uma força sufficiente para bater os Candiotas insurgentes, para manter a paz nas provincias Bulgarias, e para guardar a posse do escabroso paiz da Syria, possa agora definitivamente insistir na reducção do exercito de Mehemet Ali a 18 000 homens? A resposta que o Pachá provavelmente dará a essa condicão, será que as necessidades da mesma Porta lhe prohibem obedecer-lhe; e como as forças do Egypto são declaradas por essencialmente obrigadas ao serviço da Porta, elle poderá argumentar que reduzil-as é reduzir as forças da Porta, quando ellas são mais precisas. A' arma será perigosa; mas é a unica de que a Porta pode pretender dispor para manutenção da authoridade Ottomana com tropas Msulmanas; e é ella infinitamente menos perigosa do que armas emprestadas de alliados Christãos, cujo auxilio é efficaz, mas cujo conselho é fatal.

Porem se o firman não for immediatamente aceito, hão de as Potencias, que assignarão o tratado de 15 de Julho de 1840, abrir nova campanha no outono? Qual dellas está preparada para fazer essa nova experiencia? Qual dellas está prompta para impor ao Governador do Egypto condições que o mesmo tratado não contimna? Será a Prussia? -- faltão-lhe os meios. Sera a Austria? -- o seu ultimo emprestimo ainda ha pouco acaba de ser tomado. Sera a Inglaterra? uma eleição altercada, um Governo cadente, uma renda desordenada, e um povo desgostoso são estranhos elementos para emprehender novos feitos d'armas. Sera a Russia? -- Se outra vez houver de se conceder a intervenção, e houverem de ser levados a final execução os Quixotaes principios do tratado de Julho, só a Russia poderá fornecer os meios necessarios. De sorte que no fim do plano somos reconduzidos ao mesmo perigo que se intentou evitar; e a fallencia dos nossos esforços para cumprir o que imprudentemente promettemos a Porta executar, tem a tendencia de lançal-a outra vez nos braços da Russia, a fim de completar a subjugação de Mehemet Ali, e livrar o Sultão dos novos e universaes perigos que ameação a sua authoridade em todos os angulos do imperio. Cremos firmemente que quaesquer condições honradamente offerecidas pela Porta e sinceramente aceitas por Mehemet Ali, terião sido infinitamente preferiveis a clausulas que não podem ser sustentadas, nem serão adoptadas; porque só por taes estipulações poderião as forças Egypcicas e Turcas ser cementadas d'uma verdadeira união em vez d'uma fingida tregoa.

(Evening Mail.)

VARIEDADES.

Um bom governo.

Em um banquete, Tia Michaela, que deu Periandro a varios sabios da Grecia, se propoz a questão de qual era a fórma de Governo mais perfeita e mais capaz de fazer a felicidade do Povo. Então pelo que vejo, Sr. Mestre, esta miseria de andar em busca de governos bons ja é muito antiga! eu cuidei que isto era modernice! ora vejão que já no tempo da antiga Grecia se tractava d'essa questão! Entao em que assentárão esses Sabios da Grecia? O Dr. Solon, Tia Michaela, Vmc. ha de ter ouvido fallar em Solon? Olhe, Mestre, desde que o dei a crear, nunca mais lhe puz a vista em cima! porem isso não faz ao caso, vejamos o que disse esse Sr. Dr. Solon.

O Dr. Solon, como lhe eu ia dizendo, Tia Michaela, disse que a sua opinião era que a melhor fórma de governo era aquella em que a injuria feita a um particular interessava a todos os Cidadãos, e onde a Lei occupava o lugar de um tyranno. E que diz Vmc. a isto? Que hei de eu dizer, Mestre, se eu não fui a Coimbra, nem frequento as Polytechnicas! porem como agora está em moda fallar cada um n'aquillo que não entende, com a devida venia, sempre metterei o meu bedelho. Se o melhor governo, como disse esse Doutor Solon, é aquelle em que uma injuria feita a um particular interessa a todos, então segue-se que nós não vivemos debaixo desse bom governo! No nosso bemdicto e louvado paiz qualquer rabiscador de papel, arvorado em sabichão, injuria o seu similhante, e ninguem por isso sahe a terreiro!

Todos os dias, Mestre, nesses Srs. Periodicos se despejão injurias sobre injurias sobre o Esposo da Rainha, Ministros, Empregados, Bispos, Senhoras, em fim sobre toda a qualidade de folego vivo, e nem por isso vejo que alguem tome o freio nos dentes! Tia Michaela, isso é exacto; mas que quer, se o nosso estomago litterario esta tão estragado que ninguem já lê um artigo, se elle não vier carregado de invectivas! A um artigo de litteratura todos abrem a boca! Em Vmc. vendo um Periodico sobre uma mesa e muito limpo no fim de tres dias, é signal certo que não traz descompostura nenhuma.

Como quer Vmc. que a Sociedade tome a defesa do injuriado, se elle mesmo se põe a rir! Se d'antes se dissesse que um Rei era caro, cara lhe custava a gracinha! se se escrevesse contra um Bispo, além da excommunhão de casa, saltavão-lhe logo todos os Bispos, e o homem ia dormir ao Sancto Officio até a resurreição dos Capuchos! Hoje enterrão-se vivos, desenterrão-se mortos, atacão-se e descompõe-se as Authoridades, descobrem-se as fragilidades do proximo, em fim revolve-se tudo, e todos lhe achão muita graça! Se o Doutor Solon vivesse entre nós, o homem dava em doudo.

E qual foi a opinião dos outros sabios, Sr. Mestre? O Doutor Thales, Tia Michaela, disse que o melhor governo era aquelle que conservava os Subditos em um termo medie entre a pobreza e a riqueza. Vamos, Mestre, que esse Doutor Thales não era nenhum pedaço d'asno! Estava no juste milieu. Se essa doutrina é exacta, Mestre, o nosso Governo não presta, porque cá uns tem muito de seu, e outros lhes estalão as tripas com fome! Vejamos outro. O Doutor Anacarsis, Tia Michaela, opinou que o melhor Governo era aquelle onde se honra a virtude e se persegue o vicio. Esse Doutor Anacarsis, Sr. Mestre, não deixa de ter juizo; mas a ser assim como elle diz, mal temos nós estado de governos! Desde que me conheço, que louvado Deos e ha bem annos, ainda não vi que se perseguisse o vicio, e se honrasse a virtude! Pelo contrario o vicioso, o homem depravado anda nas palminhas das mãos, e o virtuoso ninguem faz caso d'elle!

Mestre, se esse sabichão da Grecia fosse Portuguez, andava com os calcanhares de fóra! talvez elle mudasse de doutrina! Na nossa terrinha quem quizer fazer fortuna, ter amigos, andar de sege, e alcançar habitos e commendas, deve ser pantomineiro, fallar muito, bajular, em fim fazer de caturra, aliás morre como o carrapato na lama! Vejamos se ha mais opiniões. O Doutor Pitaco, Tia Michaela, disse que ha bom Governo onde as dignidades e empregos da Republica só se conferem ao merecimento e á virtude, e não ao vicio e á maldade. E elles a darem-lhe com a virtude; Sr. Mestre! bem se vê que esses sabios da Grecia é gente muito antiga.

Olhe, Mestre, desde que o lindo Agosto se vestiu de grande gala todos os Pactos constitucionaes, literaes e fundamentaes tem estabelecido que as dignidades e empregos se devião conferir ao merecimento, e que tem Vmc. visto? o avesso de tudo isto. Hoje quem quer por na casaca algum distinctivo é preciso virá-la; e quem quer um emprego, é preciso mostrar grande habilidade em passar listas! Todo o merecimento consiste em ser d'este ou d'aquella pandilha, d'esta ou d'aquella parcialidade, ou como hoje se chama communhão politica. Esse Doutor da Grecia, esse Sr. Pitaco, se ca vivesse, a passar da sua sabedoria, não passaria d'official de diligencias.

Passemos, Tia Michaela, á opinião do

MUTILADO

Doutor Cleobulo, que tambem era sabio e estava no tal banquete. Diz elle que donde os Cidadãos temem mais a infamia que a Lei, não podia deixar de ser o governo justo: e que lhe parece esta? Esse pobre homem, Snr. Mestre, vivia nos espaços imaginarios. Hoje não vejo que haja cousa alguma que seja infame, senão o não ter dinheiro! O Salteador de estradas que rouba e mata por sua conta e risco, o dennunciante que perjudica o seu proximo, a testemunha falsa que depõe contra a verdade, o Ministro que vende em almoeda as graças do Soberano, o Juiz que peza os Portantos na balança do dinheiro, o Empregado publico que leva couro e cabello o Negociante que arranja fallencias fraudolentas, a mulher casada que para se desenjoar do matrimonio inscreve o seu nome no Almanak do namoro; em fim tudo isso que antigamente cheirava mal, hoje é estimado e applaudido. O que se pergunta é se anda acendo e se tem dinheiro!

Vejamos agora a opinião do Doutor Chilon: disse elle que o Governo perfeito era aquelle onde a voz da Lei se prefere a dos oradores. Parece-me que o homem tem razão. Sim, Sr. Mestre, o tal Chilon, falla com cabeça; mas que diria elle se visse os nossos oradores orarem contra a lei! e que é a lei no nosso paiz senão uma folha de papel impressa! Os governos quando lhes faz conta as rasgão em nome do salus populi! Os Magistrados, segundo o atrazo dos pagamentos, as torcem, citando o Lobão ou o Correa Telles, o direito Romano ou o Affonsinho; e os Srs. do progresso e sem progresso quando lhes faz conta botão-se ás leis como Sant-Iago aos mouros! Em fim, Mestre, esses seus decantados Sabios da Grecia parece-me uns ratazanas muito velhos e muito sediços. E em que ficárão elles no tal jentar? O criado que servia á mesa, Tia Michaela, que era assim uma especie de simplorio, ouvindo os diversos pareceres, fez uma profundissima venia e disse: com licença de tão respeitaveis sabios, a minha opinião é que o melhor governo é aquelle que governa melhor. Sim Sr., Sr. Mestre, esse simplorio tinha muito juizo: bem diz o dictado, debaixo de uma ruim capa está um bom bebedor! eu já estou farta de ouvir fallar nas diversas qualidades de governos! Toda a fórma de governo é boa quando cada um come o que ganha, e ganha o que come. Os governos são bons ou maus, melhores ou peores, segundo as qualidades, costumes, e necessidades do povo! Pode um governo ser muito bom n'um paiz, e mui mau n'outro. Que necessidade, verbi gratia, tinha-mos nós de sermos governados á moda da França e da belgica? Cada terra com seu uso, e cada roca com seu fuso.

Porém, Mestre, deixemos estas questões para melhores cabeças do que as nossas. Cada um no seu officio. Como mestra de meninas, toda a minha politica deve consistir na agulha e na meia; Vmc. como Barbeiro, limite-se á sua bacia e ao seu estojo, e deixemos marchar o mundo com marcha, que vai as mil maravilhas. Depois que as bandeiras dos officios e a casa dos 24 se metterão a governar o mundo em secco, não temos visto senão miserias! e assim deve ser, porque diz o dictado: quem te mandou ati Barbeiro tomar medida de botas? Ora com sua licença, que vou dar a ceia ás minhas meninas, e faze-las recolher - ora, Tia Michaela, tambem me vou recolhendo, que andão agora por ahi uns taes sugeitinhos que furtão bambolinas. Estou vendo quando fico sem a bacia d'arame.

AS MULHERES.

Graças a Deos que podemos fallar em um assumpto em que nos não poderão accusar de espirito de partido, nem de pertencer a nenhuma das côres que formão o matiz da Politica.

O que são as mulheres? Começaremos por declinar a questão phisiologica, não fallaremos nem ácerca das suas fibras, nem a respeito do seu tecido cellular; considerar-las-hemos debaixo do ponto de vista moral.

Dizem que são mais sensiveis do que nós os do sexo macho; que tem coração de mãe, e quando tal não fosse, que bastaria isto para provar a superioridade que nos levão no sentimento--que a Sociedade tendo-as collocado em uma posição singular tirou-lhes toda a importancia, separou-as dos acontecimentos, negou-lhes o poder, a gloria, o valor, e a quazi totalidade dos sentimentos sociaes e que só lhes deixou coração para amar, e isto mesmo com certas restricções estabelecidas na Ordenação do Reino e Leis Patrias.

Muitas milheres celebres tem-se queixado do estado e sujeição em que dizem achar-se na Sociedade. Madame Dudevant tem na França pertendido emancipar o seu sexo com a força do seu enthusiasmo e do seu talento, e a Senhora Flora Tristan compoz uma Nouvelle intitulada as perigrinações de uma Paria, na qual, queixando-se do constrangimento que em París se impõe ás Senhoras, cita a Cidade de Lima como o exemplo do lugar onde ha perfeita independencia do bello sexo.

Uma Senhora alli embrulha-se em uma capa, para não ser conhecida, vai para onde quer, sósinha, demora-es o tempo necessario, e volta quando lhe apraz sem ter que dar satisfações nem a parentes, nem a marido. A Senhora Flora Tristan diz que assim é que devia ser na Europa, que tudo o que não é ir sósinha para onde se quer é escravidão é ser Paria. Será bom dizer que tanto a Senhora Flora como Madame Dudevant já se desquitarão dos maridos proclamando assim a sua independencia domestica; Madame Dudevant no processo de divorcio que intentou faz valer a razão da inferioridade intellectual do marido; era ainda em cima chamar-lhe tolo.

A Senhora Flora tem comsigo uma filha de oito an nos de idade; perguntada que Religião tinha, respondeu; -- je suis musulmone.

Não sei como a maman litterata deu á filha uma Religião em que as mulheres são excluidas do Ceo...!

Mas de haverem destas, e d'outras Senhoras, segue-se que virá um dia em que haja uma revolução de metade do genero humano de saia contra a outra metade de calças? Que ellas queirão ser Militares, Juizes Deputados e Ministros! -- Que em vez de acalentar os filhos orem nos parlamentos? Que troquem a agulha pela espada e o cesto da costura pela pasta de Ministro?

Creio que nunca chegaremos a isso. Em quanto nós governamos é que ellas mandão -- assim que ellas mandassem governavamos nós.

Desde o principio tem sido ellas que nos tem dominado. Nos tempos de Roma vemos Hersilia interpôr a mediação dos seus encantos para com os Sabinos e os Romanos; por causa de Lucrecia mudou-se o Governo: por amor de Virginia cahirão os decemviros -- Veturia faz retirar Coriolano a quem Roma não podia resistir. Na Grecia Aspasia dominava Pericles -- Nos tempos modernos Henrique 6.° mudou de Religião só para mudar de mulher; entre nós D. Pedro levantou-se contra o Pai por causa de D. Ignez; D. Fernando quasi perdeu o Reino por amor de D. Leonor; e Affonso 6.° foi desterrado pelo irmão para lhe casar com a mulher. Se nós quizessemos primeiro se cançarião de ler do que nós de escrever factos que provão a importancia de que as mulheres tem gosado, apesar de não serem commandantes em chefes, nem Magistrados, nem Funccionarios.

E tudo o tem conseguido com brandura de vistas, elegancia de movimentos, suavidade de semblante.

Não pessão pois ás leis o que ellas lhe não devem conceder, a sua importancia está mais nas mãos das modistas do que nas dos legisladores; um vestido bem feito élhes mais util que a o acto do reconhecimento dos seus direitos sociaes.

Não queirão ser Empregados porque lhes não pagão; não queirao ser Redactores porque sujão os dedos de tinta e podem adoecer dos olhos, á força de escrever. Todo o seu destino está em uma só cousa -- ser amaveis.

E custa-lhes tão pouco a se-lo, é tão facil seduzir-nos?... e que mais querem depois de estarmos seduzidos, depois de nos terem a seus pés.

Deixem-se pois estar como são: contentem-se com ser adoradas.

Ellas forão feitas para o amor, nós para o pensamento; damos-lhes o coração, deixem-nos a cabeça....

(Periodico dos Pob. de Lisb.)
(Dos Pob. do Porto.)

LOTERIA DO SEMINARIO.

O Reitor do Seminario de Olinda convida os amantes desta jogo a compra dos bilhetes da 2.ª parte da 17.ª Loteria, cujo plano á foi publicado, e as rodas andarão impreterivelmente no dia 18 de Septembro proximo fucturo: Os bilhetes achão-se nas casas seguntes -- Recife rua da Cadeia loja de Cambio do Snr. Vieira, S. Antonio rua do Cabugá loja do Snr. Bandeira, Boa-vista botica defronte da Matriz do Snr. Moreira, em Olinda nos quatro cantos venda do Snr. Jose Manoel dos Santos.

GABINETE LITTERARIO.

O Thezoureiro roga aos Snrs. Socios, a quem dirigiu cartas em data de 26 do passado, e que ainda se não servirão de responder-lhe, que tenhão a bondade de mandar satisfazer o que estão a dever, até o dia 21 do corrente; a fim de evitar que o mesmo Thezoureiro seja forçado a cumprir a disposição do Art. dos Estatutos.

SOCIEDADE EUTERPINA.

Hoje as 6 horas da tarde, ha Sessão da Commissão Administradora.

O 1. Secretario.

Avisos Diversos.

☞ Da caza do abaixo assignado na rua d'Alegria, no dia 16 do corrente as 8 para 9 horas da manhã, furtarão de cima de uma commoda, na salla, uma carteira de cor verde, contendo dentro della um meio bilhete da actual Loteria do Theatro n. 3073, um dito de Camarote do Theatro, pertencente ao beneficio da Matriz da Boavista, n. 41, cinco a seis mil rs. em sedulas miudas, e alguns papeis mais, que só servem ao annunciante, assim como levarão mais 770 em cobre, que estava em cima da mesma commoda: quem della tiver noticia fará avizo ao annunciante, do que será recompensado. Por esta occasião o abaixo assignado faz sciente ao Snr. Thezoureiro da referida Loteria acima, que não pague ao portador do dito bilhete, o premio que por sorte lhe sahir, visto ter-se-lhe furtado; e igualmente se faz sciente ao Sr. Emprezario do Theatro, para que não entregue a chave do referido camarote, se não ao abaixo assignado, que por elle está responsavel.

Joaquim Mendes da Cunha Azevedo.

☞ Offerece-se um homem solteiro, para trabalhar em uma paderia; quem o pretender, annuncie.

☞ O Juiz de Direito do Civel da Comarca de Santo Antão, aviza a quem convier, que na cadeia da dita Villa, existe um negro que diz ser d'Auzentes, e depois de ser veixado com algumas sipuadas descobrio ser escravo de um Europeu, por nome Antonio Joze, morador no Atterro da Boavista, e tal vez ainda não seja este seu verdadeiro Snr.; pois que o negro mostra interesse em pertencer a Auzentes: por tanto quem interessar apresente-se quanto antes habelitado na forma da Lei. O escravo diz estar fugido a 2 annos.

☞ Aluga-se o terceiro andar da caza da rua Nova, D. 10, com grandes commodos para familia: a tratar na mesma rua D. 9.

☞ Alugasse um sobrado de 2 andares e sotão, e um armasem, na rua de Joze da Costa, por preço muito commodo: quem o pretender, dirija-se a rua do Livramento, loja de louça D. 3.

☞ Da-se dous contos de rs a juros, em quantias de cem mil rs. para cima. sobre penhores de ouro e prata, ou boas firmas: na rua da Cadeia, loja de chapeo n. 42.

☞ Quem annunciou querer comprar uma morada de casa terrea no bairro de Santo Antonio; dirija-se a esta Typographia, que se lhe dirá quem pretende vender uma.

☞ Aluga-se a casa terrea n. 15, com bastantes commodos, cita na rua de S. Bento, ao pé do Varadouro, na Cidade de Olinda: a tratar na rua do Rozario estreita 2. andar da casa D. 30, lado do norte.

☞ Arrenda-se um sitio na passagem da Magdalena, entre as duas pontes, e com uma excellente cada de sobrado: a tratar na rua da Gloria sobrado D. 30.

☞ Arrenda-se o sitio da Estiva no lugar da Ibura, com muito boas terras para plantação, baixa para capim, bastantes arvoredos de fructo, de varias qualidades, com boa casa, tem rio com agoa doce, e tem mais commodo para vaccas de leite: a tratar no oitão da Matriz de Santo Antonio, casa D. 7.

☞ Desappareceu no dia 18 do corrente pelas 7 horas da noute, uma escrava creoula, de nome Geralda, idade 18 a 20 annos, estatura regular, cheia do corpo, beiçuda, boca grande, pez bastantes grandes, e os tornozellos dos mesmos grossos; julga-se ter sido desemcaminhada, por não ser escrava de rua, e que por isso está acoitada em alguma casa; e protesta-se proceder na forma da Lei, contra quem assim praticou, e de pagar dias de serviço, perdas e damnos: roga-se a quem souber ou tiver noticia, de dirigir-se a rua da Madre de Deos, 2. andar, n. 195.

☞ O Vigario Manoel de Mello Falcão e Menezes, faz publico a quem convier, que a casa e sitio no lugar da travessa da trempe para o mondego, pertencente a Manoel Lucio Prudencio, e sua mulher, se acha hypothecada a elle Vigario, no valor de Rs. 1:912U000, como consta no Cartorio das hypothecas.

☞ Precisa-se de 500U rs., dando-se um escravo bom canoeiro, por empenho, por tempo de 4 a 6 mezes, ficando o serviço pelos juros: quem quiser dar, annuncie para ser procurado.

☞ Aluga-se uma casa terrea com bons commodos, quintal murado, e cacimba, no Atterro das 5 pontas, ao pé do viveiro do Muniz, D. 11: a tratar na rua do Vigario, armasem n. 14.

☞ A pessoa que tiver um escravo fugido a dous annos pouco mais ou menos, e tem ares de embarcadiço: procure no engenho Manssangana do Cabo, que dando os signaes lhe será entregue pelo proprietario; e adverte-se a quem se julgar seu senhor, que escuza faser avisos, para saber se o escravo tem taes ou taes signaes.

☞ Precisa-se alugar uma preta para vender na rua, e que seja fiel: quem a tiver, dirija-se ao pateo da Penha, casa de 3 portas, junto a uma tenda de ferreiro, que achará com quem tratar.

☞ Lave-se bem as suisses, e os cabellos com agoa morna e depois esfregue-os bem com um ôvo batido e depois torne a lavallos com agoa morna e estando enxutos, molhe uma escovinha n'agoa do vidro mesmo fria, e dê nos cabellos, tendo o cuidado de não deixar pingar na roupa nem pelle, e que acontecendo, enxugará emmediatamente com um pano, e quando estiverem enxutos sai para a rua. Esta agoa de tingir cabellos da-se uma vez por dia, e que poucas vezes necessita de mais de 4 dias. Adverte-se que a lavagem com o ovo, basta só na primeira vez. Este methodo he o mais simples, e seu recultado he o melhor que athe agora tem apparecido. No fim de dois ou tres mezes, será necessario dar uma nova applicação; vende-se na rua Nova loja de chapeos do Snr. Joaquim Joze Pereira, D. 22, ou na botica de fora de Portas, da-se a mostra para se espirementar: seu preço he dos vidros grandes 6,000 reis; e os pequenos á 3,200 reis.

☞ No atterro da Boa-vista, loja D. 10, se vende por barato preço, fazendas em pessas, e a retalho, para liquidação de contas.

☞ O Tenente Coronel Varejão, mudou a sua residencia da rua Atraz da Matriz da Boa-vista, para a rua Velha, D. 19, com sua fabrica de rapé.

☞ Oferece-se a qualquer Sr. negociante nesta praça que precizar de caixeiro, para escripta singela; que queira adiantar alguma, que não esteja em dia; como tambem servirá na rua, visto que tem o pretendente de tudo bastante pratica, he de todos quiza conhecido, quanto a sua conduta regular, afiançará com a quellas mesmas pessoas a quem tem servido, dispensa a morada na caza do patrão, e conforme o ajuste tão bem a comida; quem pois precisar dirija-se a rua do queimado 2. andar da caza D. 2, das 9 horas a 1 da tarde, e das 3 as 6, ou annuncie para ser procurado.

-- No dia 11 do corrente foi desencaminhado, ou perdido, do sitio do Monteiro, que foi do Coronel Martinz, um caxorro da raça do sertão, e de enorme tamanho, cor aproximada ao mellado, com focinho preto, e o qual dá pelo nome de Revolta: quem o encontrar, ou achar, e o trocer a casa de James Crabtre & C, rua da Cruz, será mui generosamente recompensado.

☞ Quem perdeo um anel em fora de portas nos dias da festividade de S. Caetano; procure na caza de José Bernardo de Souza, que dando os signaes será entregue.

☞ Aluga-se uma caza terrea moderna e bem aranjada, com bastante commodos; quem a pertender dirija-se a rua da Conceição da Boa-vista a falar com Rufino Gomes da Fonceca.

— Narcizo José da Costa no patio do Carmo tem para vender uma porção de linha de cabeça branca xegada proximamente do Porto, e tambem tem preta e crua.

— Quem tiver um veado e alguns saguins manços criados em caza; querendo vender leve ao armazem de ferragens na rua da Madre de Deos.

— Aluga-se um sobrado e sotão com commodos bastantes para grande familia, na rua do caes do Machado; a falar na botica de Cypriano Luiz da Paz na rua do Colegio, D. cima 3.

☞ Aluga-se uma loja na rua direita n. 58 com armação; a pessoa que a pretender dirija-se a rua dos Martirios sobrado pegado a torre do Igreja, no primeiro andar.

☞ Aluga-se um sobrado de um andar e sotão por detraz da Matriz; a tratar na praça da Independencia n. 2

☞ Precisa-se de um menino de idade de 12 annos que se queira propor a pastorar gado, em um sitio perto desta praça, dando-se o sustento, e roupa para este servico; quem estiver nestas circunstancias dirija-se ao sitio da palmeira *terras* do engenho da torre.

☞ Precisa-se alugar uma casa terrea ou sobrado de um andar, que tenha commodos para uma familia, e que o seu preço não exceda de 10,000 mensaes; quem tiver dirija-se a rua da concordia casa junto ao sobrado que tem a frente para a ponte da boa vista.

☞ Precisa-se de um pequeno portuguez para caixeiro de uma fabrica do charutos; a fallar na rua do Livramento D. 3.

☞ A pessoa que annunciou querer comprar um compendio de historia eclesiastica, procure em Olinda na rua do Baldo por baixo do sobrado do Sr. Cunha.

☞ O Sr. que mandou por um seu filho que não existe mais em pernambuco, empenhar 4 colheres de prata no beco de Joaquim José de Veras, pela quantia de 6$50 reis, dizendo que da data deste a 3 dias iria buscar, e como faz 3 para 4 mezes, queira ir tirar o dito pinhor no praso de tres dias, do contrario se venderá em presença de testemunhas para pagamento.

☞ O Sr. arrematante da barreira do Giquiá cabalmente respondeo o que o perguntador queria saber, confessando que recebe mais de 80 rs. por um carro. Que illude o sentido literal da lei, he mais claro que o sol do meio dia? Que a infringio, nenhuma duvida resta? Porque sendo amente do legislador melhorar a primeira lei que estabeceo barreiras deminuindo a taixa, ouvesse de deixar no mesmo estado? Diz a lei de 1838 a 39, que pagará um carro, carrinho, e carroça 80 rs., logo se quizesse que os animaes que conduzem aquellas maquinas, que por si só não tem movimento, pagassem igualmento, devia, e por cada um boi, ou cavallo que as puxar 20 rs.; claro fica, que sendo o carro conduzido por um boi, ou por 20, só tem direito a receber 80 reis. Quanto ao facto da zorra deveria deixar de responder, porque he fora de questão, porem como o envolvesse na resposta, facil he de resolver; que não tendo a lei prevenido este incidente, claro está que deve haver a taixa dos bois. Bravo! Gabo-lhe a descoberta e a habelidade com que sabe torcer [sem quebrar] a lei a seu geito! E responde em publico a infracção, sem temer a responsabelidade! Valha-lhe porem a sua innocencia emmendando o erro, e encolhendo a mão abelitada a receber mais da taixa que a lei tem marcado; assim o aconselha o — Perguntador!!

☞ Quem annunciou precisar de uma pessoa para ensinar primeiras letras, e grammatica portugueza a dous meninos em um engenho, querendo uma pessoa de boa conducta para ensinar primeiras letras somente, annuncie.

☞ Precisa-se de 4 000 000 de reis a premio, dando-se por hypotheca um sobrado novo de dous andares e sotão sito no bairro de S. Antonio; quem quiser dar annuncie.

☞ Precisa-se de uma ama para servir em casa de um homem com dous filhos pequenos; nas 5 pontas por detraz do sobrado do Peixoto casa junto a um portão novo a fallar com Antonio José de Souza Monteiro.

Avisos Maritimos.

PARA O ARACATY com a brevidade possivel a Sumaca Conceição Flor do Mar; quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se ao Mestre Antonio José Vianna a bordo da dita Sumaca ancorada defronte do trapiche novo, ou a Antonio Rodrigues Lima, na praça do Corpo Santo.

PARA MACEIO' a Sumaca Nacional Feliz Aurora, com a maior brevidade possivel; quem quiser carregar dirija-se a Manoel Joaquim Pedro da Costa, na rua da cadeia.

PARA O CEARA' com escala para o Assu, o Brigue Escuna Brasileiro Rainha dos Anjos, pretende sahir com brevidade; quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se a rua da Cruz a tratar com José Gonsalves Ferreira, ou a bordo com o Capitão.

PARA O RIO DE JANEIRO com toda brevidade o Brigue Nacional Relampago, quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se a Gaudino Agostinho de Barros na pracinha do Corpo Santo D 67, ou ao Capitão.

Leilão

☞ Que por intervenção do Corretor Oliveira, faz G. A. Brandes a Brandis, da mobilia de sua casa, que consiste em canapés, cadeiras, mezas, quadros, cama de ferro, caixinhas de costura com pianno, e grande variedade de objectos uteis, sexta feira 26 do corrente; na rua da Cruz D. 4 segundo e terceiro andar.

☞ Que fazem Gaskell Johnson & C., por intervenção do Corretor Oliveira, de 4 magnificos piannos inglezes de mui acreditado author, de excellentes vozes, bem construidos, e provimamente chegados de inglaterra, e assim mais de um explendido sortimento de ferragens finas, e outros artigos proprios para lojas de miudezas; segunda feira 23 do corrente as 10 horas da manhã, no seu armazem da rua da Cruz.

Compras

☞ Escravos de ambos os sexos, de idade de 12 a 22 annos; na rua do fogo ao pé do Rozario D. 25.

☞ Uma escrava, com cria ou sem ella, que seja moça e tenha bastante leite, e saiba engommar: na rua da concordia casa junto ao sobrado que tem a frente para a ponte da boa vista.

☞ Um negro official de funileiro, para fora da provincia; quem tiver annuncie.

Vendas

☞ Botina de marroquim para senhora a 2400, botins de bezerro francez para homem, sapatos de marroquim francez, ditos de setim e duraque para senhora, sapatos de marroquim e de lustro para meninos e meninas, sapatos de couro de lustro para homem e senhora, ditos de duraque de Lisboa com fitas para senhora e meninas, meios botins e botins de Lisboa, tudo por preço commodo; na praça da Independencia n. 7 e 8 loja de José Antonio da Silva.

☞ Dous negros robustos para todo o serviço na rua nova defronte da Conceição numero 103.

☞ Uma escrava da costa, de bonita figura, boa boceteira, lava de sabão, cozinha o diario de uma casa, de idade de 22 annos; na rua do Livramento D. 10 sobrado de um andar.

☞ Um caraxá de comendador de Christo e o competente habito; no atterro da boa vista Jose Ignacio do Monte.

☞ Um sobrado de dous andares na rua direita com o fundo para a penha, com os chãos proprios, livre e desembarassado; trata-se na rua do Nogueira D. 19.

☞ Semente de couve de boa qualidade a 160 o cento de pés; na praça da Independencia n. 37 e 38 a dizer a quantidade de pés, e no dia immediato os pode ir receber.

☞ Bezerros francezes a 3360 a pelle, e mais pequeno a 3200; na rua direita loja de miudezas e couros D. 19.

☞ Tres parelhas de caixilhos para 3 janelas; nos allogados na rua direita da Paz na venda de João José do Amaral, D. 18.

☞ Piannos chegados ultimamente de Hamburgo, de muito boas vozes e por preço commodo; na rua da Cruz D. 31.

☞ Charutos de Hamburgo por preço commodo; na rua da Cruz D. 31.

☞ Cadeiras, comodas, mezas redondas, sofás, e bancas de jogo tudo de jacarandá; na rua da Cruz D. 47.

☞ Vellas de carnauba a 360 a libra, e sapatos de burracha; na rua do Rangel Decima 9

☞ A Sumaca Nacional Circulante de lote de 8 mil arrobas, he de construção brasileira, prompta de um tudo, ou mesmo se troca por outra que seja de 3 a 4 mil arrobas; na rua da senzala velha a fallar com Manoel Francisco Pontes, ou a bordo da mesma defronte do trapiche do algogão.

☞ 70 e tantas varas de franja branca de linho feita em Lisboa, da largura de 3 dedos propria para cortinados de cama; na estrada do pombal no sitio que tem o portão na quina do beco do cafundó, ou annuncie.

☞ O verdadeiro Rob Anti-Syphilitique ultimamente chegado da frança; na loja de fazenda de Manoel José Gonsalves Braga junto ao arco de S. Antonio.

☞ As seguintes obras em bom uzo; primeiras linhas sobre o processo criminal, linhas civis; tratado da forma de libellos, manual pratico; desertaçoens juridicas e praticas, manual de apellaçoens e agravos, e um aparelho completo para guarda nacional na rua de Hortas sobrado D. 47.

☞ Uma venda com poucos fundos na rua do Padre Floriano na quina que vira para a dos assouguinhos; a tratar na mesma.

☞ Virgilio, Salustio, Selecta, Cornelio, Phedro, o Feliz Independente, Annaes de Tacito, Rogran, e Telemaco; na rua nova D. 13.

☞ Uma negrinha de idade de 14 annos, cozinha o diario de uma casa, um berço, dous aneloens, e uma canoa de agoa; atraz dos Martirios casa de 3 portas verdes.

☞ Para fora da provincia um negro de boa figura, de idade de 20 e tantos annos; na rua nova D. 11.

☞ Um carrinho muito forte e em bom estado, o qual se acha na coxeira do beco do Veras; a fallar no sobrado da quina do mesmo beco.

☞ Hypotheca-se ou arrenda-se uma casa de pedra e cal, no logar do Caldereiro, propria para se passar a festa por ficar muito perto do banho, tem duas salas, 4 quartos, cozinha fora, e quintal sofrivel; a tratar com José Antonio de Oliveira Biduen no forte do mattos prença de algodão.

☞ Feijão molatinho superior, e muito novo; chegado proximamente do Rio de Janeiro, por preço commodo; no armazem de Fernando José Braguez junto ao arco da Conceição.

☞ Uma preta de nação, de idade de 30 annos, optima para todo o serviço; na rua de S. Rita nova D. 6.

☞ Alguns livros entre elles, Telemaco em francez, e obras de ouro e diamantes, e prata fina, perolas finas, um jarro e bacia de prata e outras obras de dita, cadinhos de pedra e de lapis, caixas uzadas para aneis, ditas para botoens e alfinetes, e outras obras; na rua de Hortas D. 24 no primeiro andar.

☞ No armazem de James Crabtree & C. na rua da Cruz; excellentes lonas largas e estreitas, estopa larga; brins a imitação do da Russia, pannos pretos superiores prova de limão e sol, dito azul proprio para fardamento, e de grande dura, pelos modicos preços de 1000 a 4000 cada covado.

☞ No escritorio de Johnston Pater & C. se continua a vender farinha de trigo a 12 mil rs. a barrica.

☞ Uma escrava de idade de 20 annos, com uma cria de um mez, cozinha o diario de uma casa, cose chã, engomma, e faz lavarinto; no beco da lingoeta venda n. 4.

☞ Uma elegante escrava moça e muito reforcada, engomma com perfeição, cozinha e lava roupa de sabão e barrela, e he muito boa boceteira tanto de fazendas com de miudezas, uma preta de idade de 18 annos, cozinheira, engommadeira, com muito bom leite, e tem uma cria de 2 mezes, um molecão peça de idade de 18 annos, para todo o serviço, uma cabra de idade de 21 annos, perfeita costureira, uma negrinha de idade de 14 annos; na rua do fogo ao pé do Rozario D. 25.

☞ Duas escravas recolhidas de idade de 20 annos, cozinhão, cosem, e engommão, uma mui linda mumbanda para fora da provincia de idade de 14 annos; engomma, cose, marca, e faz lavarinto, uma parda de idade de 20 annos, engomma, cose, e cozinha, um bom molatinho cuja conducta se afiança, bom pagem, de idade de 20 annos, 3 molecotes de idade de 18 annos, dous escravos mui robusto por 650,000, e um dito bom canoeiro; na rua de agoas verdes D. 38.

☞ Cortes de chita do xarão dos mais ricos que tem chegado ultimamente; na rua do Cabugá loja da quina que vira para os Quarteis.

☞ Bichas chegadas ultimamente; na rua direita venda que foi de José da Penha.

☞ Uma negrinha recolhida de idade de 16 annos, com principios de costura; na rua da cadeia n. 12.

☞ Barricas com salitre, ditas com breu, ditas com farinha ordinaria mais barato possivel, saquinhos com cravo, caixas com chá isson, rolos de fumo, papel de peso bolaxa a 1920 arroba, na das Cruzes D 9.

☞ Duas marquezas de conduru com assento de palhinha, 6 cadeiras americanas, e uma espingarda de cassa; na rua do Fagundes D. 21.

☞ Uma venda com poucos fundos livre de alcaides, no Mundo novo, rua de S. Amaro D. 10 por baixo do ultimo sobrado.

☞ Botins francezes a 4800, espingardas de espoleta a 3840, gravatas de setim a 800, ditas de outras cores a 640, abotuaduras de seda e de retroz, bicos liro aso idanainos de todas as larguras, e um sortimento de fitas de todas as qualidades, meias de linho, pentes de tartaruga para marrafa, meias de seda preta curtas e compridas, ditas de algodão, luvas de seda sem dedos, e outras muitas miudezas por preço commodo; na rua do Cabugá n. 4.

☞ Ou troca-se por um moleque, um negro proprio para todo o serviço; na rua do Apolo armazem de Paiva & Manoel.

☞ Cerveja branca e preta de boa qualidade e por preço commodo, na rua da Cruz n. 7

Escravos Fugidos

☞ Do abaixo assignado, e de sua fazenda da Macambira, termo da Villa do Pesqueiro, Comarca do Brejo da Madre de Deos, fugio em dias de Setembro p. p. o escravo Joaquim creoulo, filho do mesmo sertão, o qual o houve por herança do seu sogro o finado José Cordeiro Muniz Falcão, os signaes do escravo são os seguintes; alto, cheio do corpo, cor bem preta, pernas bastantemente grossas, falla algum tanto rouca, tem o vicio de embriaguez, he bastante pratica nas estradas do sertão, pois em outras fugidas tem-se dirigido para os sertoens da Parahiba. Tem sido visto na povoação de S. Bento e Cacimbão, termo de Garanhuns, e ultimamente que tomará para panellas de Miranda; quem o pegar leve ao atterro da boa vista que terá 50,000 de gratificação.

Francisco Xavier Pereira de Brito.

☞ Na noute do dia 17 do corrente desappareceo um escravo cabra, de nome Miguel, de idade de 35 annos, tem um braço meio arquiado e com uma marca, tudo produzido por ter a tempos quebrado, levou vestido calças e camisa de riscado, e chapeo de palha velho com um lenço de seda amarelo tambem velho; quem o pegar leve a rua da Cruz D. 1 que será recompensado.

☞ Da-se 100,000 de gratificação a quem pegar um negro de nome Joaquim, de nação moçambique, de idade quando fugio de 30 annos, cor muito tinta, testa mui lisa, estatura regular, uza de brinco em uma orelha, he cozinheiro e sapateiro, fugio em Abril de 1836, este negro foi do fallecido Brandão que teve casa de pasto na rua do Rozario, e ultimamente junto ao theatro, e foi por elle comprado em 1832 a José Maria F. Commandante que então era da Escuna de Guerra Maria Francisca; quem o pegar leve defronte da lingoeta D. 11.

☞ No dia 20 de Junho fugio do abaixo assignado, um escravo de nome Francisco, de copo reforçado, alto, moço, sem barba alguma, pés chatos e grossos, tem um carocinho em cima da testa, não pisa no natural, por ter tido cravos nas solas dos pés, levou vestido camisa e calças de algodão da terra, o qual tem sido visto por esta Cidade a ganhar; quem o pegar leve ao abaixo assignado na rua da senzala velha que gratificará. — João dos Santos Porto

☞ Fugio em 21 de Março p. p. um negro de nome Sebastião, muito conhecido dos Capitães de Campo, pelas muitas vezes que tem sido pegado por fugidas, de cor fula, de idade de 30 e tantos annos, tem um pé muito inchado proximamente de uma ferida que tem em uma perna, em 24 do referido mez dizem sahira pelos affogados junto com uns matutos, dizendo um delles que o tinha comprado; quem o pegar leve defronte da lingoeta D. 11 que será recompensado.

Movimento do Porto

NAVIOS SAHIDOS NO DIA 18

Ilha de Fernando; Galera Americana Minerva, Cap. H. J. Gifford, carga a mesma que trouxe.

ENTRADOS NO DIA 19.

Philadelphia; 44 dias, Escuna Americana General Garren de 126 tonel., Cap Charles Ogle, carga farinha de trigo, chá, e mais generos; a Schramm.

Rio de Janeiro; 14 dias, Patacho Brasileiro Bela Amisade de 94 tonel., Cap José Joaquim Machado, equip. 11, carga carne secca; a G. A. de Barros

SAHIDO NO MESMO DIA.

Rio de Janeiro; Charrua Brasileira Amphitrite, Commandante o Capitão Tenente Francisco Ferreira dos Santos, conduz tropa que troux do Maranhão.

Dito; comboiando a Charrua Amphitrite, Escuna Brasileira Legalidade, Commandante o 1. Tenente José Maria Galhardo.

ERRATAS

O Cuter Brasileiro vindo da Havana trouxe 111 dias de viagem, e não 11 como foi publicado

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 1841